

ESTUDO SOBRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO

INEQUALITY OF WOMEN IN THE JOB MARKET

Gabrielle Dantas Da Paixão (1)

Rayane Kimberly Bispo De Jesus (2)

Vitoria Rosa Ibiapina (3)

Resumo

Este artigo teve como objetivo realizar um estudo analisando a desigualdade de gênero no mercado de trabalho com enfoque no perfil do sexo feminino buscando identificar prevalência por área profissional, idade, faixa salarial e, filhos. Foi realizada uma pesquisa de campo, com aplicação de questionário obtendo 208 respondentes, destes 104 identificados como sendo do sexo masculino e 104 do sexo feminino. Os dados foram tabulados e interpretados sugerindo a prevalência do sexo feminino nas áreas de educação, saúde e atividades voltadas a serviços domésticos e, do sexo masculino ficou evidente a concentração nas áreas de Tecnologia da Informação e de construção civil. A desigualdade foi acentuada quando da análise da influência de crianças menores de três anos a qual não impactou o gênero masculino, no entanto reduziu em 30% o acesso as atividades laborais ao gênero feminino. Também foi notada uma diferença na remuneração privilegiando o gênero masculino.

Palavras chaves: Desigualdade – Mulheres – Mercado de trabalho

Abstract

This study aimed to analyse discrimination of women in the labor market and its difficulties. The survey conclusion involved the application of a questionnaire with 208 respondents, 104 male and 104 female. The data collected were interpreted evidencing female gender at health, education and residence services and male gender at technology and construction areas. The influence of children above three years represents a downgrade of 30% at female market positions comparing with no children conditions. Also was noted a difference in salaries privileged for male gender.

Keywords: Inequality - Women - Labor Market

1 Introdução

Em meados de 1789 e 1799 houve um marco na história, conhecida como revolução francesa, luta pela igualdade, direitos e liberdade, esta luta foi marcada pela grande participação popular, o que incluía as mulheres, porém no seu fim as mulheres foram esquecidas, no que se diz respeito aos Direitos do Homem e do Cidadão. Tal consequência se veio por ideias iluministas tal como Rousseau que dizia “O homem é superior a mulher, pois ele é conduzido pela razão enquanto as mulheres pelo útero”, mas no decorrer da revolução no século XIX o trabalho da mulher era muito utilizado, pois elas faziam os mesmo trabalhos que os homens, mas recebiam menos, elas eram sujeitas de 14 a 16 horas por dia, em situações precárias e prejudiciais a saúde, além de ter que cuidar da casa e da família. (MARTINS, 2001, p. 517)

Após tantos abusos e explorações surgiram-se as primeiras leis trabalhistas voltadas para a mulher, no ano de 1842 e 1844 na Inglaterra, após na França em 1848, assim foram se espalhando pelo mundo todo no decorrer do tempo. (SAMPARO, JULIA e SIQUEIRA, DIRCEU, 2017)

Podemos notar que a expansão da mulher no mercado de trabalho foi crescendo ao longo das décadas, parte estimulada por movimentos feministas, busca por direitos iguais, no entanto há ainda uma demanda de formação cultural a ser transformada reconhecendo a igualdade de direitos por gênero.

Segundo a convenção Nº 111 da OIT (1958), discriminação é a exclusão ou preferência baseada por cor, raça, gênero, religião ou opinião; o direito a não discriminação é um direito dos quatro princípios do trabalho, o mesmo faz parte dos direitos humanos.

O relatório da organização internacional do trabalho (OIT) em 2016 mostrou que a luta das mulheres vem de um amplo território, a pesquisa foi feita com 178 países e todos mostram a luta da mulher pela igualdade, mostrando uma mudança insignificante comparada com 1995, às mulheres ganham em média 77% do que ganham os homens, esta diferença não se vem da competência de cada um, mas unicamente da desvalorização do trabalho feminino, se continuarmos nesse rumo só haverá igualdade de trabalho daqui a

70 anos, em meados de 2086, resultado que vemos cada vez mais distante da realidade.

Há um descompasso entre a prevalência da formação, tendo as mulheres um melhor nível de escolaridade em relação aos homens (IBGE, 2021), e o mercado de trabalho com a menor queda de empregabilidade representando 5% em 2021 para o sexo masculino contra 10% para o sexo feminino (PNAD, 2020).

A questão da diferença de gênero é algo cultural, enraizado na sociedade, em busca de uma reflexão e mudança comportamental. É necessário entender os motivos das diferenças de gênero buscando soluções.

Do mesmo modo, alguns estudos confirmam a prevalência do gênero masculino e em determinadas áreas do gênero feminino. Bruschini (2007) relata que elas estão concentradas no setor de serviços, como a educação, saúde, serviços sociais e limpeza. Melo e Di Sabbato (2011, p. 36) pontuam que na administração pública a maior concentração delas, pois esta relacionada à educação e a saúde.

2 Objetivo

A pesquisa visa analisar a participação e prevalência do gênero feminino nos mais diversos setores laborais trazendo à tona a reflexão sobre a importância da discussão do assunto e de ações efetivas para solução da problemática apresentada.

3 Metodologia

Foi realizada uma pesquisa quantitativa, com aplicação de questionário abordando escolaridade, área de atuação, idade, faixa salarial, filhos e gênero. Os dados do questionário foram tabulados fazendo uso da estatística descritiva e seus resultados interpretados buscando identificar evidências sobre a desigualdade de gêneros no mercado de trabalho.

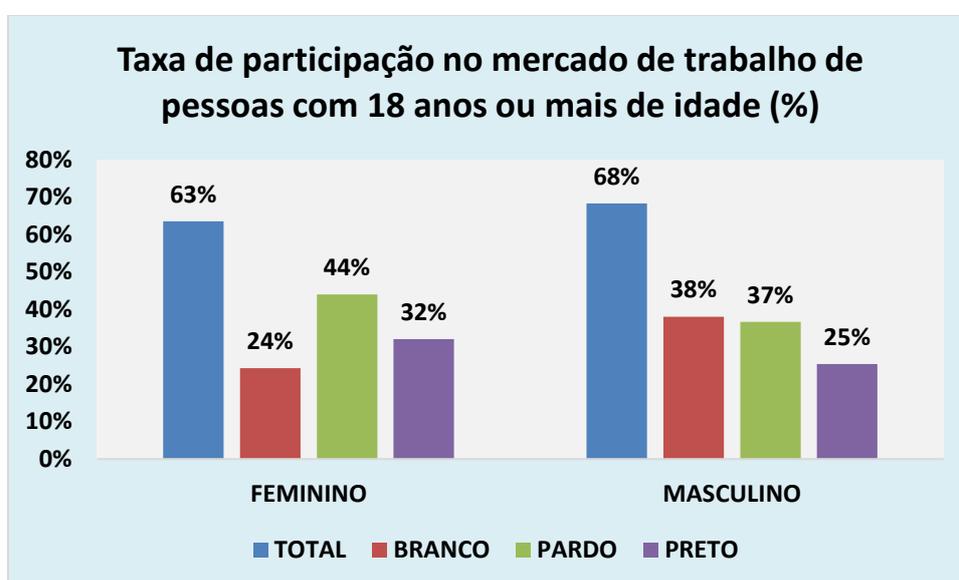
4 Resultados e Discussão

O intuito do questionário foi analisar as respostas por gênero, quantos homens trabalham em comparado das mulheres e quais cenários influenciavam a participação das mulheres no meio laboral, tanto na entrada delas no mercado, quanto às problemáticas daquelas que já estão inseridas.

Participação das mulheres no mercado de trabalho

A interpretação dos dados da pesquisa (gráfico 1), realizada com 208 respondentes, sugere uma discreta prevalência masculina no mercado de trabalho representando 68% contra 63% do público feminino. Também não se observou a partir dos dados coletados na pesquisa a distinção de etnias em ambos sexos: feminino ou masculino.

Gráfico 1 -Taxa de participação no mercado de trabalho de pessoas com 18 anos ou mais de idade (%)



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

Vale ressaltar que de modo comparativo, em pesquisa realizada pelo IBGE em 2019, havia uma diferença de prevalência masculina com uma diferença de 13% em relação à feminina. As diferenças também se acentuavam no mesmo estudo na análise das etnias, sendo que as mulheres brancas representam 55,7% e os homens brancos 74,1%, já as mulheres pretas ou pardas 53,5% e os homens 73,4%.

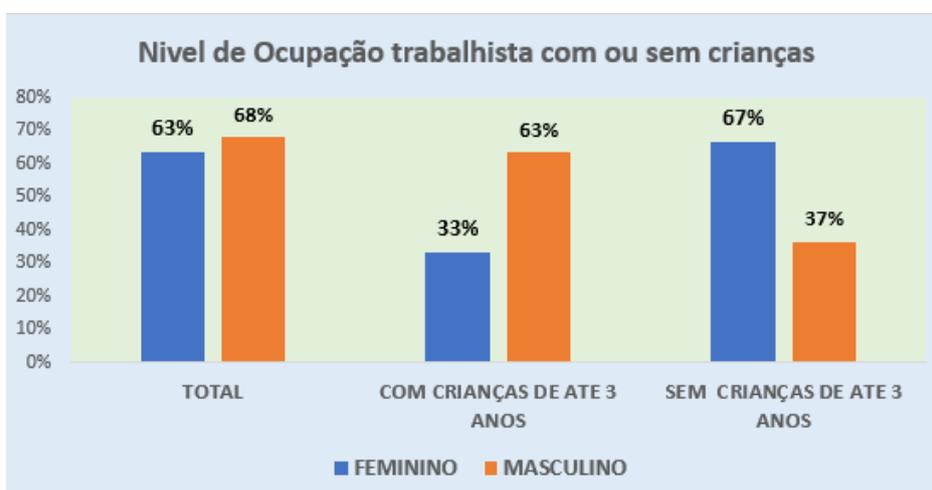
Participação de homens e mulheres no mercado de trabalho que possuem filhos.

Notamos claramente a desigualdade entre homens e mulheres com filhos. De acordo com uma pesquisa feita pelo IBGE, em 2019, a presença de crianças com até 3 anos de idade vivendo no domicílio é uma característica importante na determinação da ocupação das mulheres no mercado de trabalho. As Mulheres com a faixa etária de 25 a 49 anos que possuem filhos representam 54,6% do nível de ocupação do mercado de trabalho já as que não possuem constituem 67,2% da participação, em contrapartida os homens que possuem filhos equivalem a 89,2% do mercado de trabalho e os que não possuem simbolizam 83,4%, com isso vemos que ocorre uma desigualdade de aproximadamente 34,6% entre os que possuem crianças e 16,2% dos que não possuem.

[...] acredita se que mulheres com menos filhos conseguem conciliar melhor, trabalho, estudos e família. (BRUSCHINI; LOMBARDI, 1996 apud MAIA; LIRA). Em uma visão mais voltada para os direitos garantidos as mulheres como estabilidade provisória e licença maternidade, acaba sendo um fator de desmotivação aos empregadores, portanto o que servia como proteção acabou virando um fator negativo na hora da contratação. (GODOY, 2015, p. 32 e 40).

Para comprovação e comparativo foi feita uma pesquisa de campo com homens e mulheres que possuem filhos e que não possuem como pressuposto de analisar se homens que possuem filhos tem as mesmas oportunidades das mulheres na mesma situação.

Gráfico 2 – Nível de Ocupação trabalhista com ou sem crianças



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

A pesquisa sugere que a presença de crianças pequenas (até 3 anos de idade) diminui significativamente a participação das mulheres no mercado de trabalho, representando 33% no mercado de trabalho contra 67% do mesmo gênero sem filhos.

Os homens que possuem crianças até 3 anos, concentram 63% no mercado de trabalho contra 37% do mesmo gênero sem filhos. Nota-se que não há impedimentos para os homens que possuem crianças se integralizar em um emprego, estando nítida a diferença de 30% entre os gêneros, o que confirma que os direitos não são inseridos de forma correta, existindo um preconceito com mulheres que possuem filhos.

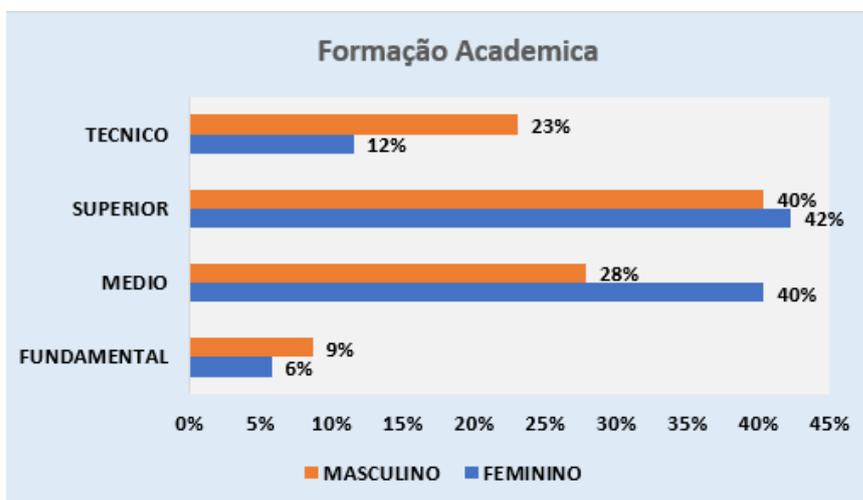
A questão se volta a um pensamento antigo, onde as mulheres não tinham direitos e o único dever era cuidar da casa e dos filhos, fato que não traduz o cenário contemporâneo onde os direitos de igualdade têm sido exigidos mas ainda não reconhecido, fato evidenciado na pesquisa.

Percentual de escolaridade de homens e mulheres

Segundo o IBGE em 2019, os estudos apontam que as mulheres brasileiras são em média mais capacitadas que os homens, e as desigualdades sofridas no âmbito trabalhista não se pela formação acadêmica. A PNAD 2019 aponta que os homens com 25 anos ou mais representam 40,4% dos que não tinham instrução ou possuíam apenas fundamental incompleto, entre as mulheres o número chega a 37,1%. Considerando o ensino superior completo os homens possuem 15,1% e 19,4% entre as mulheres. Com o aumento dos métodos contraceptivos, as mulheres passaram a entrar nas universidades e com isso o aumento da participação no mercado de trabalho passou a ser maior [...] (BRUSCHINI; LOMBARDI, 1996 apud MAIA ; LIRA).

Podemos notar na pesquisa feita abaixo a diferença que ocorre entre o sexo feminino e masculino em grau de escolaridade e seu impacto no mercado de trabalho:

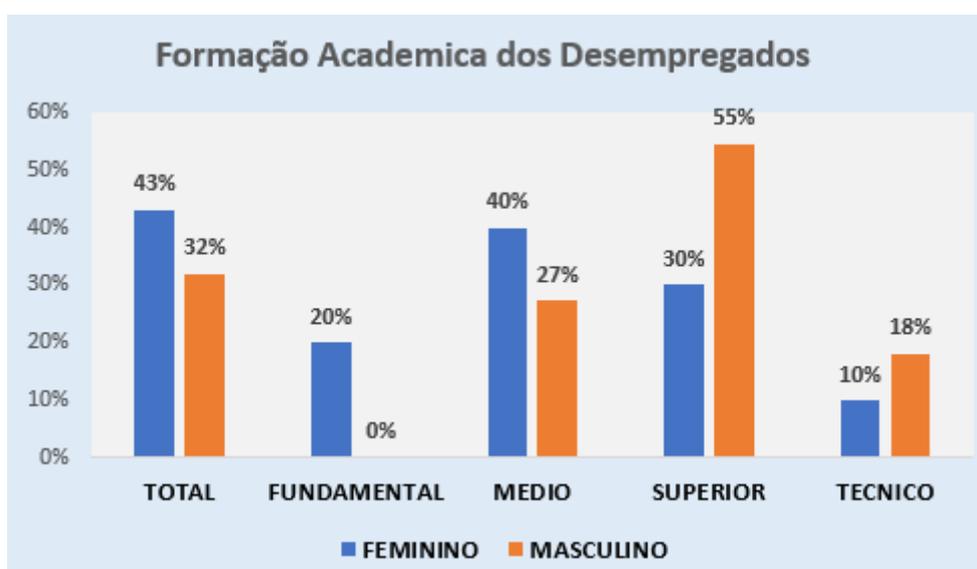
Gráfico3- Formação Acadêmica



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

Notasse que o nível de escolaridade das mulheres é superior ao dos homens: entre elas, 42% frequentaram o ensino superior, e os homens representam 40%, cabe ressaltar que 9% do sexo masculino possui apenas o ensino fundamental, e 6% do sexo oposto.

Gráfico 4 –Formação acadêmica dosdesempregados

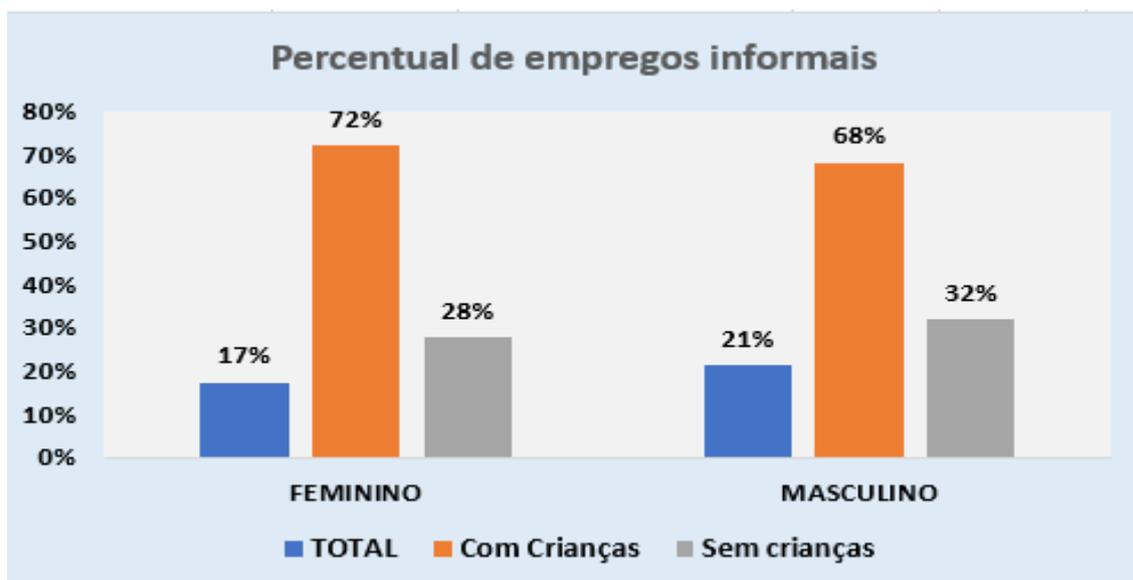


Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

Quando comparamos o gráfico 3 (Formação Acadêmica) em relação ao gráfico 2 (Nível de Ocupação trabalhista com ou sem crianças) observamos que o

grau de escolaridade dos homens apenas no ensino fundamental não se reflete no desemprego, sendo assim, é possível perceber que as mulheres que contêm apenas o ensino fundamental representam 20% da taxa de desemprego em relação aos homens e ao analisar o ensino médio vemos uma diferença de 13% das mulheres em relação aos homens.

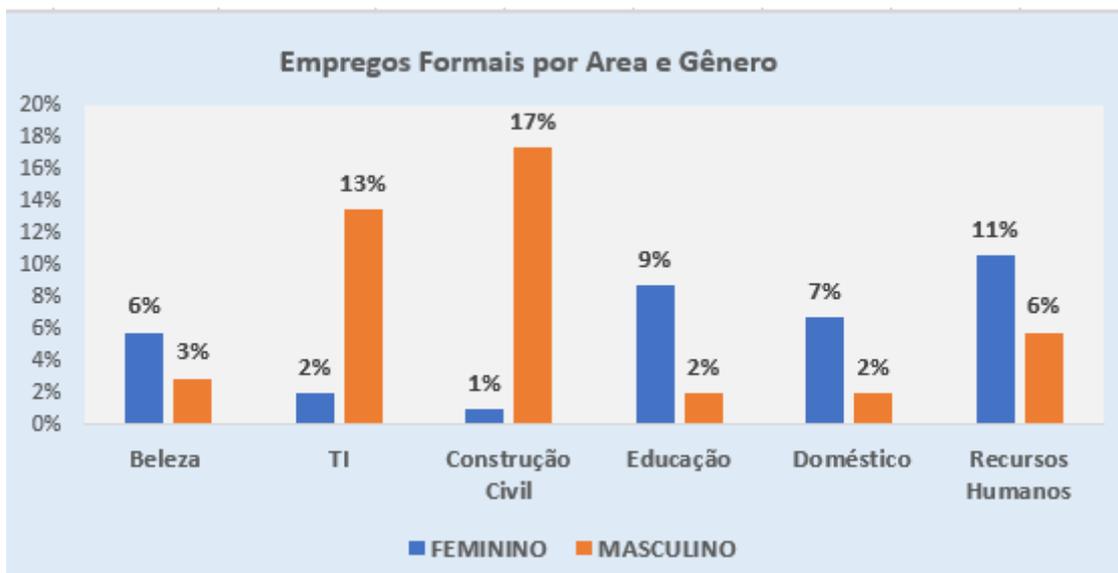
Gráfico 5 - Percentual de empregos informais



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

Podemos notar que as mulheres estão centradas na abertura de negócios próprios, ainda com discreta diferença entre os gêneros (4%). Esse fato pode estar subsidiado no fato da liberdade de atuação feminina, sem a necessidade da chancela do gênero para qualificação profissional, fatores de certa forma cobrados de modo desigual no mercado formal de trabalho.

Gráfico 6 - Empregos Formais por Área e Gênero



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

A análise dos resultados da pesquisa avaliando empregos formais por área e gênero (gráfico 6), observa-se que ainda no século XXI nos setores da construção civil os homens representam 17% e apenas 1% são mulheres, o mesmo se repete na área de TI ao qual, os público masculino contempla 13% e o feminino 2%.

Os setores de Saúde (6%), Educação (9%), Doméstico (7%) e de Recursos Humanos (11%) tem a prevalência feminino comparado ao masculino. Os indicadores apresentam também percentuais inferiores a 6% nas áreas sob a concentração feminina.

Remuneração

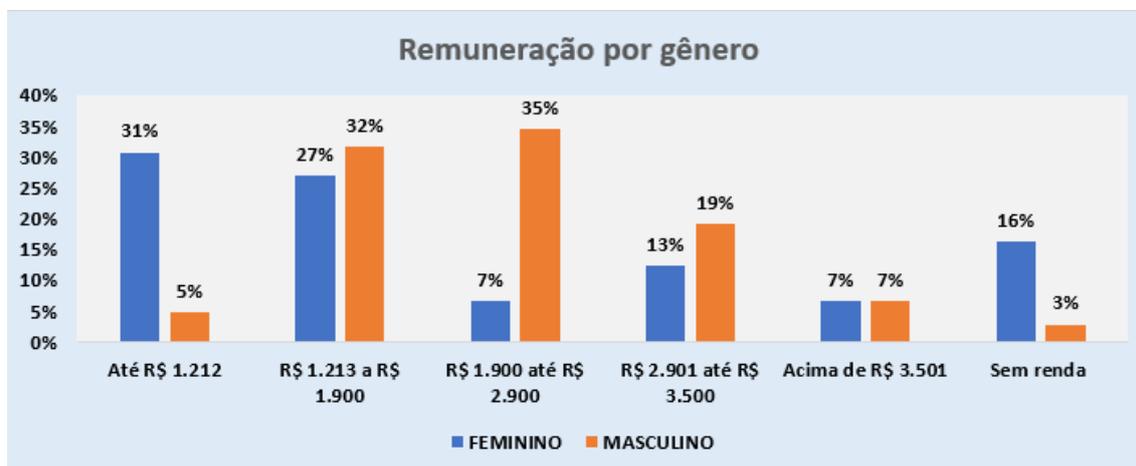
Mesmo com o aumento da integralização da mulher no mercado de trabalho brasileiro, as diferenças em relação ao salário masculino ainda persistem. “Em todos os setores analisados a remuneração feminina é claramente menor que a masculina” (IKEDA2000).

De acordo Pereira, Santos e Borges 2005:

Para a maioria dos casos, os salários das mulheres brasileiras são cerca de 25% menores do que os homens - para a mesma jornada de trabalho e com o mesmo nível educacional. As mulheres estão pouco representadas nos estratos de salários

altos. Em contrapartida, elas predominam nos estratos de salários mais baixos.

Gráfico 7- Remuneração por gênero



Fonte: Autores a partir dos dados da pesquisa

A pesquisa traz ao conhecimento acentuadas diferenças nas remunerações entre os gêneros (gráfico 7). Ao analisar as maiores porcentagens vemos que 31% das mulheres recebem até R\$ 1.212,00, enquanto apenas 5% do sexo masculino recebe esse salário, em comparação notamos que 35% dos homens possuem uma remuneração de R\$ 1.900,00 até R\$ 2.900,00 e 7% das mulheres conta com esse salário.

5 Considerações Finais

Por meio do desenvolvimento desta pesquisa foi possível analisar a participação das mulheres no mercado de trabalho e confirmar a questão da desigualdade de gênero entre os sexos feminino e masculino, com um total de 208 respondentes, sendo 50% do gênero masculino e 50% do gênero feminino com idade entre 18 até 55 anos.

Na pesquisa realizada, 63% das mulheres estão inseridas no mercado de trabalho, comparado a 68% do público masculino. Esses percentuais sugerem uma equiparação no acesso à empregabilidade, no entanto, há forte influência deste cenário quando há presença de crianças até três anos de idade onde o percentual feminino reduz para 33% e o masculino 63%. Tal fato sugere que o gênero feminino tem mais dificuldade de empregabilidade quando há crianças com até 3 anos comparando-se ao público do gênero masculino.

No tocante a formação, o gênero feminino concentra 42% de sua população no ensino superior e 40% no ensino médio. O gênero masculino sugere pouca diferença percentual de concentração no ensino superior com 42%, no entanto, apenas têm apenas 28% de concentração no ensino médio.

No âmbito profissional, foi identificada a partir dos dados da amostra que a atuação do gênero feminino está concentrada nas áreas de beleza, representando 6%, educação com 9%, serviços domésticos com 7% e recursos humanos representando 11%, já em relação aos homens as principais áreas de atuação são Tecnologia com 13% e construção civil com o percentual de 17%.

Os resultados provocam uma reflexão para a necessidade de mudança nas políticas sociais caminhando para a igualdade de gênero.

Referências

ABRAMO, Laís. A situação da mulher latino-americana. O mercado de trabalho no

contexto da reestruturação. *Mulher e Trabalho Experiências de ação afirmativa* S.P, Boitempo Editorial, abril de 2000.

ABRAMO, Laís. Desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho Brasileiro. 2006

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRUSCHINI, Cristina. LOMBARDI, Maria Rosa. *A Bi-Polaridade do Trabalho Feminino no Brasil: O Emprego Doméstico e as “Novas” Ocupações*. Mulher e Ocupação 1999.

IBGE. Estatística de Gênero. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf acessado em 07/10/2022.

IKEDA, Marcelo. Remuneração por Gênero no Mercado de Trabalho Formal: Diferenças e Possíveis Justificativas. Texto para Discussão n. 82. Rio de Janeiro.

Setembro/2000 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/mulheres-trabalham-75-horas-mais-que-homens-devido-dupla-jornada>

MELO, Hildete Pereira; DI SABBATO, Alberto. A estrutura econômica num prisma de gênero-PNAD/IBGE 2008. *Revista Gênero*. Niterói, v. 12, n. 1, p. 23-59, 2011. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/393>>. [Links]

MARTINS, Sérgio Pinto. *Direito do Trabalho*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PNAD. Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4093> acessado em 07/10/2022

SAMPARO , Ana; SIQUEIRA, Dirceu. Os Direitos da mulher no mercado de trabalho: da Discriminação de Gênero à Luta Pela Igualdade. 2017 https://www.ilo.org/brasilia/convencoes/WCMS_235190/lang--pt/index.htm

https://www.ilo.org/brasil/brasilia/noticias/WCMS_458115/lang--pt/index.htm

<https://www.ilo.org/brasil/brasilia/temas/lang--pt/index.htm>

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cad. Pesquisa*. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 537-572, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0337132.pdf>>. Acesso em: 6 mar. 2016.

MAIA, Katy; LIRA, Sachiko Araki. A mulher no mercado de trabalho. IPEA <www.ipea.gov.br/seminários/artigo11>.

RAMOS, Murilo e TORRES, Flávia. Novidade: A igualdade está ficando igual. *VEJA*, São Paulo, Edição especial, n.48, p.66-70. maio.2000.